



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO Nº 002/2009.

MATÉRIA: Emissão do Parecer Jurídico a respeito do Projeto de Lei que Autoriza convênio de Cooperação Mutua e Repasse de Recursos entre o Município de Guanhães e o Hospital Regional Imaculada Conceição.

CONSULENTE: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães-MG.

RELATÓRIO:

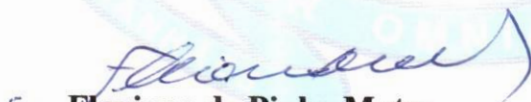
Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo senhor Presidente da Câmara de Vereadores, visando à análise e a emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contem o Projeto de Lei acima, de autoria do Poder Executivo, tombado nesta Casa Legislativa sob o nº 002/2009, que dispõe sobre o convênio acima descrito e dá outras providências.

FUNDAMENTOS:

O Projeto de Lei está amparado pelo princípio da Legalidade e demais princípios formais.

O mesmo é de suma importância para a Associação Nossa Senhora do Carmo – Hospital Regional.

É o nosso parecer, sub censura.


Flaviano de Pinho Matos
Assessor Jurídico